



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021-CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **EXATA CONSTRUTORA LTDA** ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci, Belém, Pará, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044-PMPA, CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **EXATA CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Avenida Marquês de Herval nº 910 , CEP 66.085-313, bairro Pedreira, Belém, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 21.027.140/0001-23, fone: (91) 3228-4655 / (91) 3259-9199, e-mail: contabilidade.anacleia@gamil.com/exataconstrutora17@gmail.com , representada neste ato por **CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES POLLACK** , sócia, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05853720002 e CPF nº 426.128.962-87 , residente e domiciliada na Travessa Timbó, nº 1293, Apto 801 , CEP: 66087-531, bairro Pedreira, Belém, Pará, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente termo aditivo, referente ao **processo nº. 2021/141896** de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº. 049/TJPA/2020, e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

*Jose Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2021- CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, para garantir a continuidade da prestação de serviço de manutenção predial no corretiva dos prédios da Policia Militar do Pará.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 7.500.104,81 (sete milhões e quinhentos mil e cento e quatro reais e oitenta e um centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA .

A vigência deste termo aditivo será de 10/11/2022 à 09/11/2023 .

Permanecem as outras cláusulas presentes no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes desta termo aditivo ocorrerá conforme a dotação orçamentária própria, presente na Seq. 11 do PAE: 2022/1232226 descrita abaixo:

Programa:	1297- Manutenção da Gestão
Ação (prejeto/atividade)	8338- Operacionalização das ações administrativas
Natureza da Despesa:	3.3.90.39- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Plano Interno:	4120008338C
Fonte do Recurso:	0101- Recurso Próprio

## CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamentado nas previsões do artigo 57, II da Lei 8.666/93, e justifica-se em razão da necessidade de garantir a continuidade da cobertura contratual do serviço de manutenções predial das unidades da PMPA em Belém e na região metropolitana, conforme PARECER nº377/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.



José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 10 de Novembro de 2022.

José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**CONTRATANTE:**

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**CONTRATADA:**

Assinado de forma digital por  
EXATA CONSTRUTORA EXATA CONSTRUTORA  
LTDA:21027140000123 LTDA:21027140000123  
Dados: 2022.11.08 10:34:56  
-03'00'

**EXATA CONSTRUTORA LTDA-EPP**

**CNPJ: 21.027.140/0001-23**

Assinado de forma digital por  
CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES  
POLLACK:42612896287 POLLACK:42612896287  
Dados: 2022.11.08 10:34:14 -03'00'

**CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES POLLACK**

**CPF nº 425.128.962-87**

**Representante Legal da Empresa**

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

RG n.º: 6993868

NOME: \_\_\_\_\_

CPF:

RG n.º

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1930/2022-SAGA**

**Belém, 09 de novembro de 2022**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1397522, e Mem. nº 40/2022/GFLU-SEGUP, de 31.10.2022.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1776/2022-SAGA, de 30.09.2022, publicada no DOE nº 35.140, de 04.10.2022, que concedeu férias ao servidor ARTHUR DO ROSARIO BRAGA, Diretor do Grupamento Fluvial, MF 57221105/5, 2021/2022, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022.

RESOLVE: Retificar o período de gozo de férias do servidor ARTHUR DO ROSARIO BRAGA, Diretor do Grupamento Fluvial, MF 57221105/5, 2021/2022, do período de 01.11.2022 a 30.11.2022, para 23.03 a 06.04.2023 (15 dias) e para o período de 24.07.23 a 07.08.2023 (15 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 874514**



**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**SEÇÃO TÉCNICA**  
**SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL**

**PORTARIA Nº 042/2022 – SSMRPC/PMPA, de 08 de NOVEMBRO de 2022**

Matricula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 073/SSMRPC/2022 – CFO/PMPA, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na Lei 6.626/04, no art. 37 – B, IV, que prevê o direito ao retorno à situação anterior no caso de pedido de desligamento do CFO. RESOLVE:

Art. 1º Fica matriculado no CFO o praça oriundo dos quadros da PMPA, abaixo relacionado por ter sido aprovado e habilitado no concurso público de edital nº 001/ CFO/PM/2020:

1- THIAGO CARDOSO MIRANDA, (sub judice), Ação Ordinária nº 0858332-95.2021.8.14.0301;

Art. 2º O praça elencado no artigo anterior passa à condição de Aluno Oficial (praça especial).

Art. 3º Durante o Curso de Formação Oficiais, o policial militar relacionado no art. 1º desta Portaria poderá solicitar seu desligamento, respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar, ensejando o seu retorno à situação anterior, quando oriundos do efetivo da PMPA.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 874501**

**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 1099, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1140, 1170, 1171, 1172, 1174, 1176, 1177, 1180, 1181, 1188, 1189, 1193, 1195, 1194, 1215/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.149 do dia 13/10/2022; **Onde Lê-Se:** Ordenador: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM. **Leia-se:** ordenador: Ubirajara Magela De Sousa, Cel QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 1130, 1132, 1133, 1135, 1136, 1137, 1138, 1141, 1142, 1143, 1146, 1149, 1153, 1158, 1159, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1173, 1175, 1179, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1190, 1191, 1192, 1196, 1197, 1198, 1208, 1211, 1212/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.168 do dia 28/10/2022; **Onde Lê-Se:** Ordenador: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM. **Leia-se:** ordenador: Ubirajara Magela De Sousa, Cel QOPM. **Protocolo: 874329**

ERRATA DA PORTARIA Nº 5570/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.147 do dia 11/10/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada. ORDENADOR: CEL QOPM ROBISON AUGUSTO BουλHOSA BEZERRA. **Protocolo: 874719**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 065/2022-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa responsável para prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros cujo publicidade decorra de exigência legal.; com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (IOE); Valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); Data da assinatura: 07/11/2022; Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2023. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1508 – Governança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8233 – Edição e publicação de atos de administração pública; Natureza da Despesa: 33.91.39 – Outros serviços de terceiros -PJ-OP. Intra orçamentária; Plano Interno: 4120008233C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprio). Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (IOE); CNPJ:04.835.476/0001-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 874915**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 110/2021-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021/2022;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual deste termo aditivo será de 10/11/2022 à 09/11/2023;O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 7.500.104,81 (sete milhões e quinhentos mil e cento e quatro reais e oitenta e um centavos).; Data da assinatura: 08/11/2022; Empresa: EXATA CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 21.027.140/0001-23; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 874309**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1219/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, MAJ QOP, MF: 555856042, do efetivo do (a) GAB/CG : 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - R\$2.000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – R\$2.400– Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa, Cel QOPM.

**Protocolo: 874379**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº6352/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 06 A 12/11/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Claudete Corrêa Farias; CPF: 442.274.692-87; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM João Carlos Pereira; CPF: 402.299.982-91; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Maurício José Da Silva Lima; CPF: 667.203.032-87; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Ducicleia Tavares Gomes; CPF: 644.307.402-59; Valor: R\$ 1.582,56. CB PM Anaina Samara Camim Alexandrino; CPF: 951.933.832-20; Valor: R\$ 1.519,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6353/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Naziel Costa Rebelo Júnior; CPF: 623.354.642-72; Valor: R\$ 870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6354/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Sidney Emanuel Dos Reis Cardoso; CPF: 422.959.042-34; Valor: R\$ 870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6355/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Marcelo Araújo Lima; CPF: 783.699.592-53; Valor: R\$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6356/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de